



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - ATA Nº 1.693.

01. Processo SEI nº 33/004372/2024.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para 17ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância. - Edital/DPGE n. 032/2024.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Olga Lemos Cardoso de Marco** à remoção para a 17ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância.

02. Processo SEI nº 33/004400/2024.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, para 7ª Defensoria Pública da Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. - Edital/DPGE n. 033/2024.

Decisão: O Colegiado indicou à composição da lista tríplice os Defensores Públicos **Daniel de Oliveira Falleiros Calemes, Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa e Diego Bortoloni Disperati** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

03. Processo SEI nº 33/004401/2024.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para 14ª Defensoria Pública da Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. - Edital/DPGE n. 034/2024.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou a Defensora Pública **Joanara Hanny Messias Gomes** à promoção para a 14ª Defensoria Pública da Família e Sucessões da comarca de Campo Grande

04. Processo SEI nº 33/004402/2024.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá. - Edital/DPGE n. 035/2024.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Fernando Eduardo Silva de Andrade** à remoção para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá.

05. Processo SEI nº 33/004403/2024.

Assunto: Concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para Defensoria Pública da comarca de Iguatemi. - Edital/DPGE n. 036/2024.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, referendou a decisão proferida pelo Presidente do Colegiado, devendo a Defensoria Pública da comarca de Iguatemi ser realocada na última posição da lista de Defensorias Públicas de Segunda Entrância vagas.

06. Processo SEI nº 33/004405/2024.

Assunto: Concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para 2ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia. - Edital/DPGE n. 037/2024.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, referendou a decisão proferida pelo Presidente do Colegiado, devendo a 2ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia ser realocada na última posição da lista de Defensorias Públicas de Segunda Entrância vagas.

07. Processo SEI nº 33/004413/2024.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana. - Edital/DPGE n. 038/2024.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Danilo Iano Shiroma** à remoção para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana.

08. Processo SEI nº 33/004427/2024.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para 2ª Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul. - Edital/DPGE n. 039/2024.

Decisão: Tendo em vista a necessidade de alteração do critério de abertura do concurso de provimento por promoção, uma vez que houve remoção no concurso para a 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados, o presente concurso restou prejudicado, determinando o Presidente do Colegiado a reabertura do mesmo, com a adequação do critério, que deve ser o de merecimento puro.

09. Processo SEI nº 33/004656/2024.

Assunto: Alteração da Resolução DPGE n. 281, de 10 de agosto de 2022.

Relatora Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, com as alterações propostas.

DOE n. 11.675
Em 25.11.2024